



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA
MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO**

EDITAL PROGEPE UFERSA Nº31/2024

RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA

	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	ITEM DO EDITAL DESCUMPRIDO
01	Vivian Valentin dos Santos	INDEFERIDA	3.4, requisito e
02	Henrique César Nunes Da Silva	DEFERIDA	-
03	Maria Ingrid Daiany Lima Ferreira	INDEFERIDA	3.4, requisito e

O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo de 24 horas a partir da data de divulgação do resultado preliminar. O recurso deverá ser fundamentado e interposto através de preenchimento do Formulário para recurso o qual deverá ser enviado para o e-mail: secpos@ufersa.edu.br

O formulário está disponível em <https://progepe.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/62/2023/08/FORMULARIO-DE-RECURSO.pdf>

Mossoró, 23 de dezembro de 2024.